

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, inciso VI, da Constituição Estadual e dá outras providências”;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 053/2014, do Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/141363;

Considerando o Despacho Analítico nº. 210/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, como membro suplente, FABÍOLA FIGUEIRA DE LIRA, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA.

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, como membro suplente, IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA.

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

Substitui membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº 024/14-SEC.EXEC/CETRAN, de 10 de março de 2014, constante do Processo nº 2014/175156; Considerando o Despacho Analítico nº. 393/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, o representante abaixo relacionado:
I - *Prefeitura de Marabá*
Titular: ROGÉRIO MATIAS DA SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, o representante a seguir indicado:
I - *Prefeitura de Marabá*
Titular: EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON

Art. 3º O Membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia e reconduz membros para o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, biênio 2014-2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº. 213/2011, que homologou o Regulamento Geral da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

Considerando o teor do Ofício CTA nº. 006, de 3 de abril de 2014, constante do Processo nº. 2014/168021;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0258/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e reconduzir para o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, os representantes a seguir relacionados, para o biênio 2014/2016:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Titular: PAULO ROCHA CUNHA

Suplente: GIZELE BARBOSA MENDES

Período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Titular: YVENS ELY MARTINS CORDEIRO

Suplente: MARCELO SILVA AUZIER

Período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR

Titular: BENITO BARBOSA CALZAVARA

Suplente: KLEBER FARIAS PEROTES

Período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ - SFA/PA

Titular: ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Suplente: OTÁVIO CÉSAR DURANS DE OLIVEIRA

Período de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2016

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

Exonera membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõe o Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o teor do Ofício CTA. 008, de 7 de abril de 2014, e do Ofício nº. 146/2014-ALEPA, de 4 de abril de 2014, ambos constantes do Processo nº. 2014/157569;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0219/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, o representante abaixo nominado:

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Titular: Deputado Estadual HAROLDO MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso II, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e Considerando os termos do Ofício nº. 131/13 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 444/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Medalha General Ferreira Coelho*” – Dedicada aos Estudos –, com 2 (duas) Rosas Heráldicas, ao CAP QOPM JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, por ter se classificado em 1º lugar geral no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2013, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VIII, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e Considerando os termos do Ofício nº 129/13 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 427/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Medalha General Ferreira Coelho*” – Dedicada aos Estudos –, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar geral no Curso de Formação de Soldados PM/2013-2014, à AL CFSD PM PRISCILLA DE CARVALHO COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 50/2014 – DP/1 do Comando

Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 438/2014 da Consultoria

Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar a 1º TEN CEL QOPM RG 33517 ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, em razão de se encontrar à disposição da

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 10 de fevereiro de 2014, conforme publicado

no Diário Oficial do Estado nº. 32.580, de 10 de fevereiro de

2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2014

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “m”, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,

combinados com o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece

princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº 667, de 2

de julho de 1969;

Considerando o Ofício nº. 120/2014 – DP/1 do Comando Geral

da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0439/2014 da

Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o CAP QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA, em razão de ter assumido função de natureza civil de

Diretor do Departamento de Transporte na Prefeitura Municipal de Ananindeua, a contar de 29 de abril de 2014, conforme

publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1920,

de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, Secretário de Estado de Transportes, a se ausentar de suas funções, em gozo de

férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento

do titular, HÉLIO NUNES CARDOSO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas

funções no período de 23 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder

pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário Adjunto de Gestão

Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar à cidade de Buenos

Aires - Argentina, no período de 21 a 25 de maio de 2014, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse

particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário

Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Governadora do Estado em exercício